



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº <sup>93</sup> /2000, DE <sup>23</sup> DE <sup>NOV</sup> NOVEMBRO DE 2000.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do artigo 21 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo n.º 02023.001027/00-97, RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria de n.º 65/2000 de 17 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2000, Seção I, Página 65, onde se lê: "Vicente de Paulo Araujo"; Leia-se: "Gabriel Mauricio de Miranda Munhoz".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Marília Marreco Cerqueira*  
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA



Publicado no Diário Oficial 226-6  
de 24.11.00 Seção 01  
Página n.º 144  
Em 24 de 11 de 00  
*Flávia*